Santos, escriturário na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Arruda dos Vinhos, ficando integrado na Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Famalicão. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

19 de Janeiro de 2009. — O Director de Departamento, *Luís Miguel Santos.*

Despacho (extracto) n.º 3443/2009

Por despacho do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., de 13 de Novembro de 2008, foi Josélia Maria Marçal da Costa, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Palmela, ficando afecta à Conservatória do Registo Civil de Palmela. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

19 de Janeiro de 2009. — O Director de Departamento, *Luís Miguel Santos.*

Despacho (extracto) n.º 3444/2009

Por despacho do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., de 8 de Agosto de 2008, foi Teresa Maria Ramos Ferreira, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108. º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Pombal, ficando integrada na Conservatória do Registo Civil de Pombal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

19 de Janeiro de 2009. — O Director de Departamento, *Luís Miguel Santos.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 2432/2009

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Fafe, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

— Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
— Autoridade Nacional de Protecção Civil;
— Administração da Região Hidrográfica do Norte;
— Direcção Regional de Economia do Norte;
— Autoridade Florestal Nacional;
— Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
— Turismo de Portugal, IP;
— Estradas de Portugal, E.P.E. (Direcção de Estradas de Braga);
— Direcção Regional de Educação do Norte;
— Direcção Regional da Saúde do Norte;
— Direcção Regional da Cultura do Norte;
— Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.;
— Rede Ferroviária Nacional — REFER, EPE;
— Assembleia Municipal de Fafe;
— Câmara Municipal de Fafe;
— Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;
— Câmara Municipal de Vieira do Minho;
— Câmara Municipal de Felgueiras;
— Câmara Municipal de Guimarães;
— Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;
— Câmara Municipal de Celorico de Basto.

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 2433/2009

1 — Na sequência de requerimento apresentado pela concessionária de gás natural, Lisboagás-GDL — Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A., foi aprovado, pelo despacho n.º 23422/2008, de 16 de Setembro de 2008, de S. Ex.ª o Ministro da Economia e da Inovação, o projecto da Rede de Distribuição de Gás Natural de Malveira — Venda do Pinheiro.

2 — Nos termos do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.º 7/2000 e 8/2000 de 3 e 8 de Fevereiro na sua actual redacção, a aprovação dos projectos tem, nomeadamente, como efeito:

a) A declaração de utilidade pública do projecto da Rede de Distribuição de Gás Natural de Malveira — Venda do Pinheiro, e dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à sua execução, mencionados no n.º 1 deste Aviso;

b) O direito de definir, constituir e registar servidões e ainda o pagamento das respectivas indemnizações que serão feitos nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 374/89, de 25 de Outubro com a redacção quer lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2000 de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 23/2003 de 4 de Fevereiro.

3 — O exercício dos direitos previstos no número 2 alínea *b*) anterior far-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 23/2003 de 4 de Fevereiro e do Código das expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

4 — A fim de dar cumprimento ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei 232/90 de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei 7/2000 de 3 de Fevereiro, junto se publicam as plantas dos imóveis abrangidos pela Declaração de Utilidade Pública referida na alínea *a*) do n.º 2 deste Aviso, bem como a lista dos respectivos proprietários.

9 de Dezembro de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete Velez.*

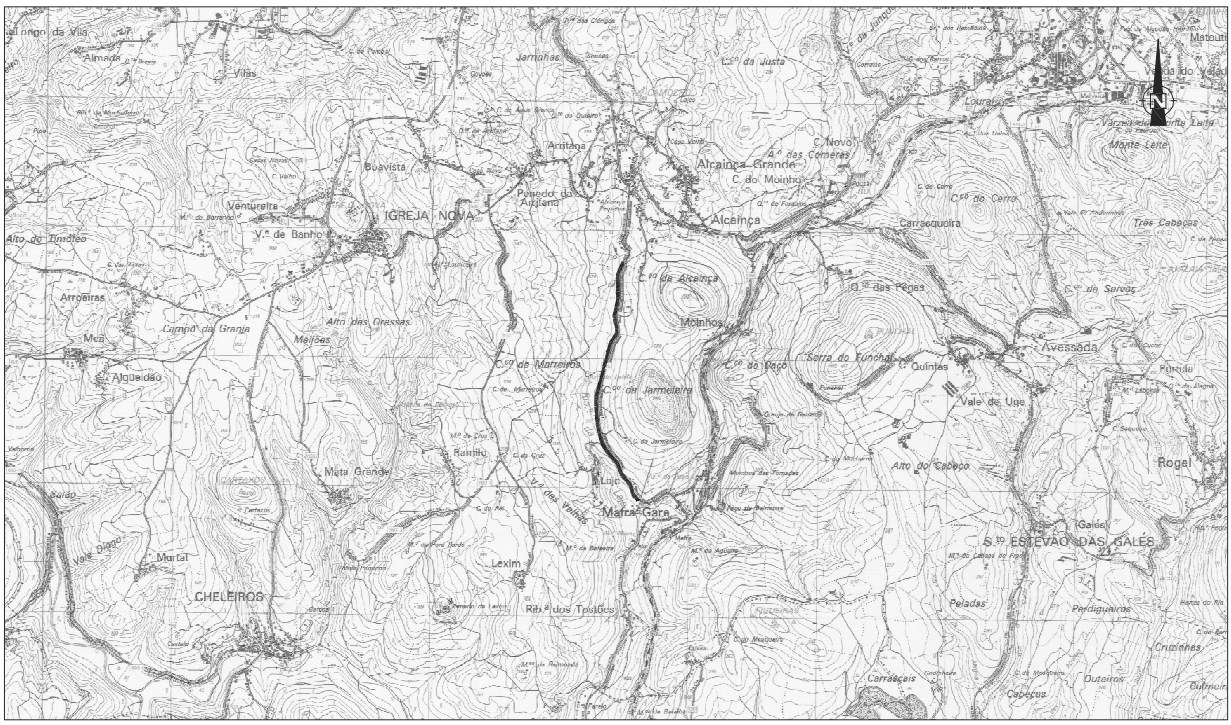

lisboagás		NIVEL
ESCALA:	REDE MALVEIRA– VENDA DO PINHEIRO	Alt. Data Designação
DATA: JUN-10/07	ESBOÇO COROGRÁFICO	Folha Nº

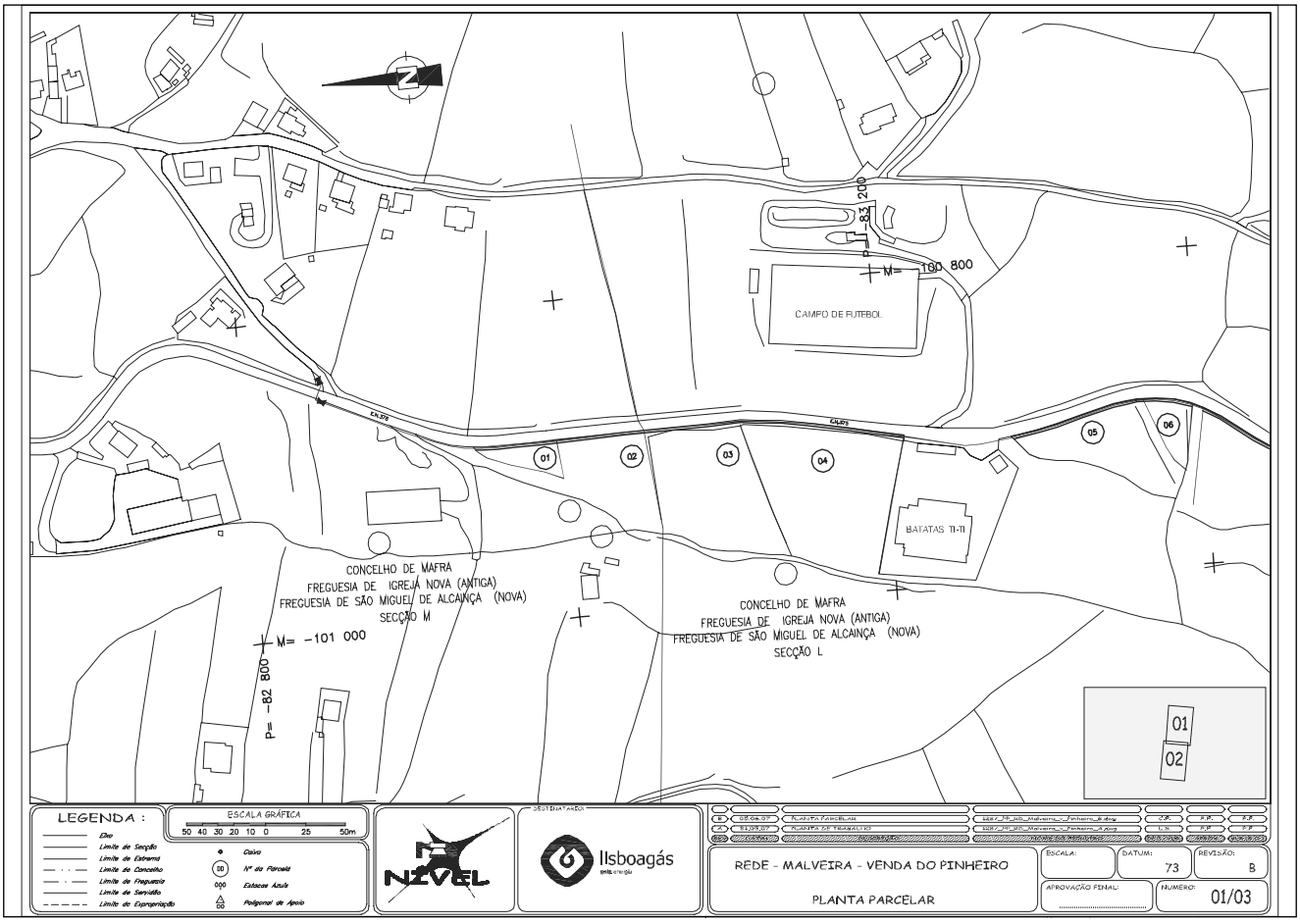

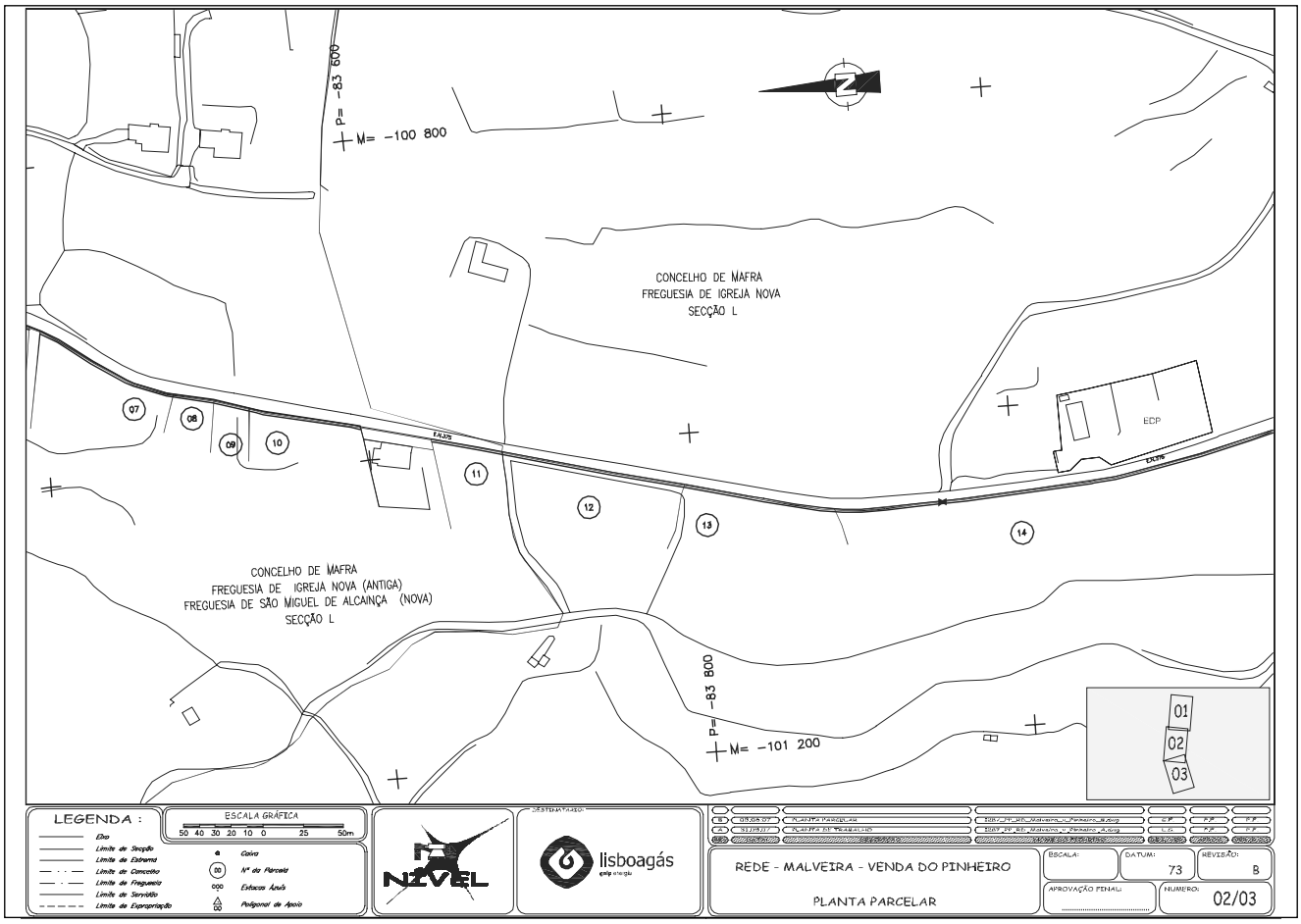
P= -83 600
M= -100 800
CONCELHO DE MAFRA
FREGUESIA DE IGREJA NOVA
SECÇÃO L
EN379
ECP
07
08
09
10
11
12
13
14
CONCELHO DE MAFRA
FREGUESIA DE IGREJA NOVA (ANTIGA)
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA (NOVA)
SECÇÃO L
P= -83 800
M= -101 200
01
02
03
LEGENDA :
ESCALA GRÁFICA
50 40 30 20 10 0 25 50m
Eixo
Limite de Secção
Limite de Extrema
Limite de Concelho
Limite de Freguesia
Limite de Servidão
Limite de Expropriação
Cotovia
Nº da Parcela
Estacas Azuis
Poligonal de Apoio
NIVEL
lisboagás
REDE - MALVEIRA - VENDA DO PINHEIRO
PLANTA PARCELAR
ESCALA:
DATUM:
73
REVISÃO:
B
APROVAÇÃO FINAL:
NUMERO:
02/03

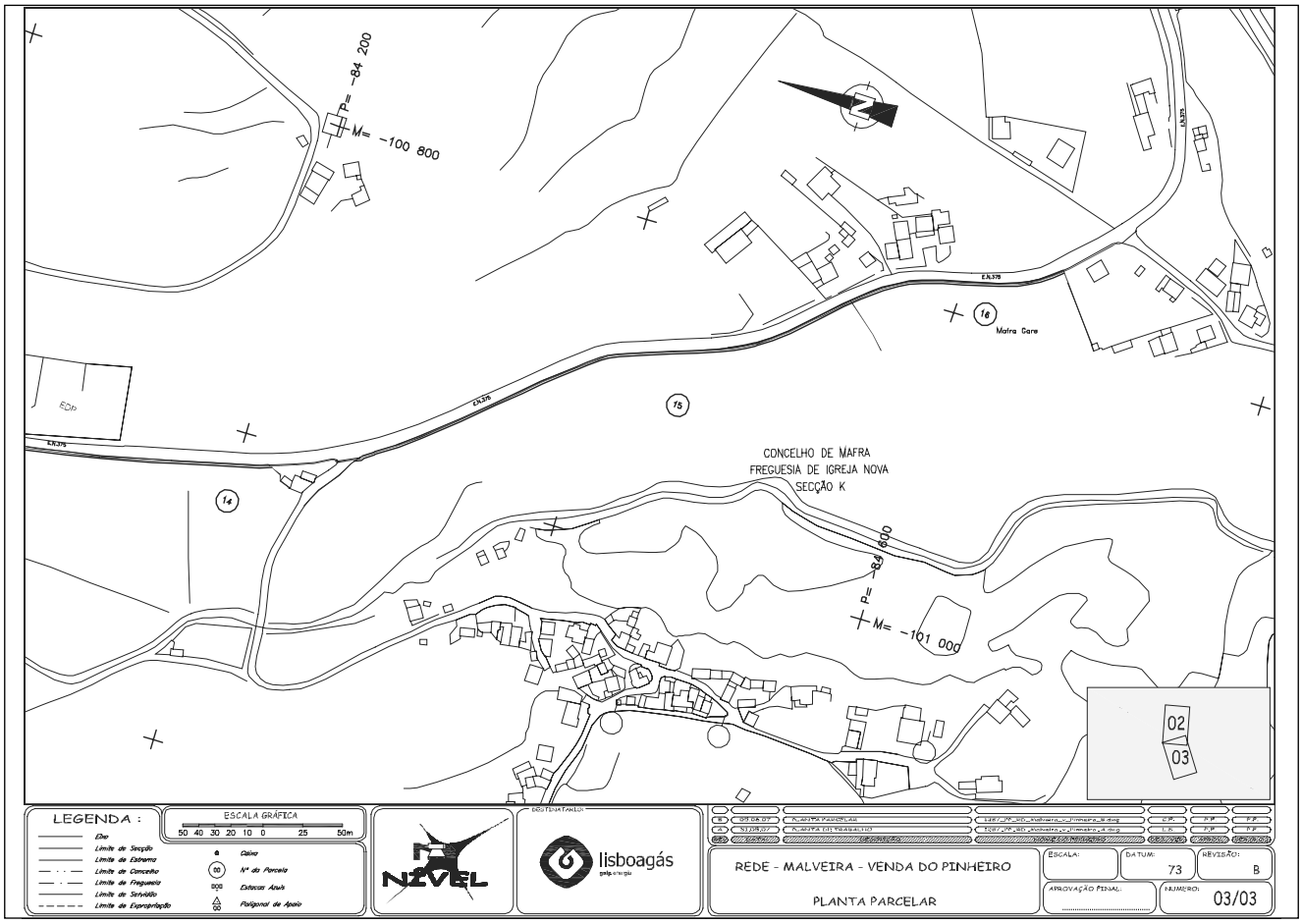
P= -84 200
M= -100 800
EN379
16
Matra Cara
ECP
15
14
CONCELHO DE MAFRA
FREGUESIA DE IGREJA NOVA
SECÇÃO K
P= -83 600
M= -101 000
02
03
LEGENDA :
ESCALA GRÁFICA
50 40 30 20 10 0 25 50m
Eixo
Limite de Secção
Limite de Extrema
Limite de Concelho
Limite de Freguesia
Limite de Servidão
Limite de Expropriação
Cotovia
Nº da Parcela
Estacas Azuis
Poligonal de Apoio
NIVEL
lisboagás
REDE - MALVEIRA - VENDA DO PINHEIRO
PLANTA PARCELAR
ESCALA:
DATUM:
73
REVISÃO:
B
APROVAÇÃO FINAL:
NUMERO:
03/03

Projecto: Rede de Distribuição de Malveira/Venda do Pinheiro
Concelho: Mafra

PARCELA N.º	NOME DOS PROPRIETÁRIOS, POSSUIDORES (P), USUFRUTUÁRIOS (U), OU TITULARES MATRIZ (TM), CÔNJUGES E MORADAS	(P), (U), OU (TM)	MATRIZ: R: RÚSTICA U: URBANO OMISSO	FREGUESIA	DESCRIÇÃO PREDIAL	CONFRONTAÇÕES	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ÁREA DE SERVIDÃO DO PRÉDIO (m2)
1	Eduardo Salvador Farracho Maria Esperança Farelo Calisto Farracho Casados Rua da Lagoa 2640 - 750 São Miguel de Alcainça	P	R:243 Sec. M	Igreja Nova	02688	N:Manuel Jerónimo S:José João Franco E:Martinho Joaquim Figueira Francisco O:Estrada		103
	Martinho Joaquim Figueira Francisco e José Joaquim Farracho	TM						
2	Maria Emília Coutinho Amadeu Joaquim Coutinho Casados Estação de Mafra - Igreja Nova - Mafra 2640 - 364 Igreja Nova MFR	P	R:244 Sec. M	Igreja Nova	00166	N:José João Franco S:Manuel João E:Estrada O:Caminho e Regueira		101
3	Maria José Custódia Vitor Lourenço Jorge Casados Rua de São Miguel - Alcainça Grande 43 2640 - 741 São Miguel de Alcainça	P	R:135 Sec. L	Igreja Nova	00005	N:António Franco Camocho S:Regueira E:Estrada O:Caminho	Na Conservatória do Registo Predial de Mafra encontra-se apenas registado 1/3 deste prédio.	86
	Maria Basalisa Duarte (1/3), Maria José Custódia (1/3) e Elisaria Luisa (1/3)	TM						
4	Luisa da Conceição Silvestre Morais de Andrade Rua Scarlatti 30 - 1º esq. 2745 - 212 Queluz	P	R:136 Sec. L	Igreja Nova	02728	N:Manuel João S:José João E:Estrada O:Regueira		148
5	José Francisco Marchante Maria Domingas Francisca Casados Rua do Outeiro 2640 - 731 São Miguel de Alcainça	P	R:145 Sec. L	Igreja Nova	18632, B-51, fls 80	N:Termina em bico S:Regueira E:Estrada O:Herdeiros de José João		155
	Maria Domingas Francisca	TM						
6	Maria Domingas Martinho Joaquim Figueira Francisco Casados Casal do Juncal 2640 - 360 Igreja Nova MFR	P	R:144 Sec. L	Igreja Nova	36594, B-91, fls 69	N:João Simões S:Simão Galego E:Caminho O:Regueira		56
	Martinho Joaquim Figueira Francisco	TM						
7	Maria Amélia Duarte Jorge Manuel Franco Isabel Duarte Casados Rua Borratem 7 2640 - 709 São Miguel de Alcainça	P	R:143 Sec. L	Igreja Nova	00791	N:Regueira S:Domingas Maria E:Estrada O:Sabino Verissimo e outro		153
	Maria Manuela Duarte Quitério Domingos Vicente Casados Rua Capitão Martinho 5 2640 - 725 São Miguel de Alcainça	P						
	Manuel Domingos Marchante Duarte Grancinda da Conceição Verissimo Marques Duarte Casados Rua São Miguel 21 2640 - 741 São Miguel de Alcainça	P						
	Maria Amélia Duarte Jorge, Maria Manuela Duarte Quitério e Manuel Domingos Marchante	TM						
8	José Francisco Sádio Trindade da Conceição Filipe Casados Rua Azenha do Paço - Mafra Gare 2640 - 364 Igreja Nova MFR	P	R:142 Sec. L	Igreja Nova	36955, B-99, fls 63	N:Francisco João Melgas, José Jorge e outros S:João Francisco Sádio E:Estrada O:Caminho		46
	Francisco Filipe Sádio	TM						
9	José Francisco Sádio Trindade da Conceição Filipe Casados Rua Azenha do Paço - Mafra Gare 2640 - 364 Igreja Nova MFR	P	R:141 Sec. L	Igreja Nova	01734	N:José Francisco Sádio S:Adelino João Verissimo e outro E:Caminho O:Caminho		41
	Francisco Filipe Sádio	TM						
10	Elvira da Conceição Farracho Pedroso Laje 2640 - 361 Igreja Nova MFR	P	R:231 Sec. L	Igreja Nova	03554	N:Mariana Gertrudes e outro S:Guilherme Luis E:Estrada O:Regueira e Joaquim Pedroso Júnior		122
	Manuel Domingos Duarte	TM						
11	António Rodrigues Silvestre Felismina da Silva Monarca Casados Rua das Tecedeiras 42 2640 - 537 Mafra	P	R:175 Sec. L	Igreja Nova	03128	N:Guilherme Luis S:Caminho E:Estrada O:Regueira		81
12	Silvino Francisco Duarte Maria Preciosa Jacinto Duarte Casados Estrada Principal - Boavista 2640 - 300 Igreja Nova MFR	P	R:225 Sec. L	Igreja Nova	01111	N:Caminho S:Regueira E:Estrada O:Caminho		208
13	Afonso Ruivo Alves Maria Odete Marchante Alves Casados Rua de São Miguel 2640 - 741 São Miguel de Alcainça	P	R:180 Sec. L	Igreja Nova	50200, B-135, fls 60	N:Maria Francisca S:José Simões e outros E:Herdeiros de Manuel Francisco O:José Simões		171

PARCELA N.º	NOME DOS PROPRIETÁRIOS, POSSUIDORES (P), USUFRUTUÁRIOS (U), OU TITULARES MATRIZ (TM), CÔNJUGES E MORADAS	(P), (U), OU (TM)	MATRIZ: R: RÚSTICA U: URBANO OMISSO	FREGUESIA	DESCRIÇÃO PREDIAL	CONFRONTAÇÕES	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ÁREA DE SERVIDÃO DO PRÉDIO (m2)
14	Ermelinda Maria Patrício Casal do Mosqueiro 2640 - 314 Igreja Nova MFR	P	R:182 Sec. L	Igreja Nova	00322	N:João Gregório e outro S:Caminho E:Estrada O:Rio		631
	Abel Quintino Pedroso Maria Teresa Domingues Seixas Pedroso Casados Lugar da Torre 2580 - 512 Carregado	P						
	Albertina Inês Leximm 2640 - 362 Igreja Nova MFR	P						
	Aldina Livreira Duarte Rois Hernani Rois Casados Estrada Principal da Boavista 2640 - 300 Igreja Nova MFR	P						
	Ermelinda Maria Patrício (1/3), Inês Vitória (1/3) e Abel Quintino Pedroso (1/3)	TM						
15	João Matias da Silva Trindade Maria Antunes Casados Lugar de Mafra-Gare 2640 - 364 Igreja Nova MFR	P	R:314 Sec. K	Igreja Nova	47351, B-127, fls 103	N:Caminho S:António João E:Estrada O:Regueira		559
	Joaquim Matias da Silva Glória Maria Casados Azenha do Paço 2640 - 364 Igreja Nova MFR	P						
	João Matias da Silva (Cab C Her de) e Glória Maria (Cab C Her de)	TM						
16	Manuel Estevão Estação de Mafra 2640 - 364 Igreja Nova MFR	P	R:171 Sec. Q	Igreja Nova	02861	N:José Matias da Silva S:Caminho E:Estrada O:Quitéria Joaquina	Na Conservatória do Registo Predial de Mafra encontra-se apenas o registo de parte deste prédio.	252
	Vasco Jorge Pedroso Maria de Lourdes Duarte Baleia Pedroso Casados Azenha Nova 2640 - 364 Igreja Nova MFR	P						
	Patricia Maria Baleia Pedroso Estação de Mafra 2640 - 364 Igreja Nova MFR	P						
	Tiago Jorge Baleia Pedroso Estação de Mafra 2640 - 364 Igreja Nova MFR	P						
	Manuel Pedroso Batalha - Herdeiros	TM						

301073933

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 3445/2009

Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como organismo de verificação metrológica

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação a José Delfim Freire, empresário em nome individual, com sede e instalações, na Rua Dr. Saul Pires Machado, 19, 3100-505 Pombal, para a execução das operações de Verificação Metrológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho.

b) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação.

c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei.

d) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do Despacho n.º 18853/2008, de 15 de Julho, e alterado através da rectificação n.º 2135/2008, de 1 de Outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido à Unidade de Metrologia Legal, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica.

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.

2 — O presente despacho é válido até 31 de Dezembro de 2011.

2 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO

Serviço Concelhio de Metrologia como organismo de verificação metrológica

Organismo de verificação metrológica

Domínio	Classe de precisão	Gama/ alcance
Primeira Verificação após reparação e Verificação periódica de Instrumentos de Pesagem de Funcionamento Não Automático.	II	200g
Primeira Verificação após reparação e Verificação periódica de Instrumentos de Pesagem de Funcionamento Não Automático.	III e IIII	2 000 kg
Verificação Periódica de Massas	M1	20 g a 5 kg
Verificação Periódica de Massas	M2	1 g a 5 kg
Primeira Verificação após reparação e Verificação periódica de Contadores de Tempo (Bilhar e Ténis de Mesa).		

Concelhos abrangidos:

Alvaiázere;
Ansião;
Castanheira de Pêra;
Condeixa-a-Nova;
Ferreira do Zêzere;
Figueiró dos Vinhos;
Góis;
Miranda do Corvo;
Montemor-o-Velho;
Pampilhosa da Serra;
Pedrógão Grande;
Penela;
Soure.